PROJETO DE LEI Nº 199 /2022

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Conde Pereira Marinho para Rua Xica Manicongo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua Conde Pereira Marinho, localizada no Bairro do Garcia, que passa a se chamar Rua Xica Manicongo.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear Xica Manicongo, a primeira travesti negra do Brasil, que teve sua história apagada por tantos anos, por conta do racismo e da transfobia.

A mudança na denominação da atual Rua Conde Pereira Marinho, que passa a ser chamada de Rua Xica Manicongo, é uma antiga e consistente demanda do movimento negro brasileiro, tendo em vista que é inadmissível que em pleno século XXI, na cidade de Salvador, cidade mais negra fora de África, ainda tenhamos ruas com nomes de escravocratas, como o referido Conde Pereira Marinho, que dá nome a rua no bairro do Garcia.

Joaquim Pereira Marinho ou, como popularmente conhecido, Conde Pereira Marinho, um dos homens mais ricos da Bahia oitocentista, fez fortuna com o tráfico de africanos cativos. Estima-se que ele tenha trazido cerca de 11.584 homens, mulheres e crianças como escravos à Bahia, e até 10% deles, cerca de 1.150, podem ter morrido ainda durante a travessia.

A história da homenageada Xica Manicongo foi descoberta por meio das importantes pesquisas de Luiz Mott, também responsável pela descoberta de Esperança Garcia, reconhecida como primeira advogada pela OAB/PI.

Xica Manicongo, de origem congolesa, foi sequestrada e trazida para o território que hoje se conhece como Salvador/BA em meados de 1591, foi a primeira travesti do Brasil, teve seu nome apagado e sua vida vendida. Seu nome social foi pensado e reconhecido apenas no século 21, através de Marjorie Marchi, militante travesti negra que foi presidente da Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro (ASTRA).

Condenada à pena de ser queimada viva em praça pública e ter seus descendentes desonrados até a terceira geração pela Igreja racista e travestifóbica, o que se sabe da história é que a realeza do Congo optou por proteger sua vida, precisando abdicar de suas

roupas e adotando o estilo direcionado aos homens da época. Xica teve de abrir mão de quem era para ter o direito de viver.

A escolha da homenageada, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.073/79, especificamente no art. 4º, I, alínea b, diante da incontestável importância de Xica Manicongo para a história do Brasil e para as lutas dos movimentos negros e LGBTQIAPN+.

Diante do relatado, pela história de vida, feitos e enfrentamentos realizados por Xica Manicongo, bem como a violência e apagamento histórico sofrido pelo corpo negro e travesti, nada mais justo que, a atual Rua com o nome do escravocrata Conde Pereira Marinho, passe a ser chamada de Rua Xica Manicongo.

Salvador, 11 de julho de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR